



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
"Terra das Nascentes"

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

**ATA Nº 28/2021**

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois e vinte e um, nas dependências do Plenário Jovêncio José Pedroso da Câmara de Vereadores de Jóia- RS, às quatorze horas, reuniram-se os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, com a presença dos Vereadores Luis Carlos Souza (PDT) – Presidente, Vereador Marcos Antônio Moura (PSC) – e o Vereador Valmir José Dutra Vieira (Progressista) – Vice Presidente. Presente as Servidoras Leandra Andreatta Patias e Jussara Sarturi.

Em pauta, para análise e deliberações dos seguintes Projetos de Lei:

**Projeto de Lei nº 4.418/2021** - Altera o Art.3º da Lei Municipal nº 1.055 de 16 de fevereiro de 2001, com parecer jurídico nº 59/2021.

Os integrantes decidiram pelo envio de parecer jurídico nº 59/2021, para conhecimento e que sobrevenham informações de forma clara eliminando a contradição encontrada entre a exposição de motivos e o texto redacional dos artigos, conforme elencado no parecer, bem como seja feitos os ajustes necessários, principalmente em relação ao valor mencionado da U.R.M, que deve ser redigido por extenso de acordo com as regras de numeração, para maior segurança jurídica.

**Projeto de Lei nº 4.422/2021** – "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a (o) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e dá outras providências."

Os integrantes decidiram pelo envio de parecer jurídico nº 60/2021, para conhecimento. Também aguardar parecer contábil.

**Projeto de Lei nº 4.425/2021** – Exclui a Sindicância para apuração de multas por infração de trânsito cometida por motoristas da Prefeitura Municipal de Jóia.

Os integrantes decidiram por maioria por solicitar Parecer Jurídico. O Vereador Valmir opinou favoravelmente, os demais opinaram por parecer jurídico.

**Projeto de Lei nº 4.426/2021** – Altera o Art. 9º da Lei Municipal nº 3.907 de 27 de abril de 2021. Os integrantes decidiram por solicitar Parecer Jurídico.

**Projeto de Resolução nº 310/2021** – Acrescentar Sessão I, ao Capítulo VII da Resolução nº 281/2021, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jóia, com o Art.182-A. Os integrantes decidiram por solicitar Parecer Jurídico.

Houve a suspensão da reunião, para término da ata.

Colocada em votação, após leitura, obteve aprovação unânime.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, às quatorze horas e dezoito minutos, a qual vai assinada por todos.

  
**LUIS CARLOS SOUZA**  
Presidente da C.C.J.R.F e Des. Social

  
**MARCOS ANTONIO MOURA**  
Relator da C.C.J.R.F e Desenv. Social

  
**VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA**  
Vice - Presidente da C.C.J.R.F e Desenv. Social